PROJETO DE LEI Nº 015/2019 de 07 de outubro de 2019

Autor: *Vereador Álvaro Lopes de Souza*

À Comissão Competente
Para o Parecer
Crixás 07 / 10 / 2019
Presidente

"Declara de utilidade pública o GRUPO ECOLÓGICO GUARDIÕES DO VERDE, organização de atividades de associações de defesa de direitos sociais".

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, o GRUPO ECOLÓGICO GUARDIÕES DO VERDE, organização de atividades de associações de defesa de direitos sociais; regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.716.392/0001-40, sede à Alameda Santino Lira Pedrosa – S/N – quadra 04, lote 03 – CEP 74.350-800 – Setor Faiçalville – Goiânia - Goiás.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

Álvaro Lopes de Souza
Vereador - PCdoB

1ª VOTAÇAO 08
APROVADO 10
2019
PRESIDENTE

09/10/19
2ª VOTAÇAO
APROVADO
PRESIDENTE

10/10/2019
3ª E ULTIMA
VOTAÇÃO
APROVADO
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que ora trazemos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis visa declarar de utilidade pública o GRUPO ECOLÓGICO GUARDIÕES DO VERDE, organização de atividades de associações de defesa de direitos sociais.

Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, que não possui fins lucrativos ou econômicos e, visa entre seus importantes objetivos, a conscientização para a preservação do nosso meio ambiente, são agentes treinados pro combate à queimadas florestais, e ainda realizam um trabalho de preservação da natureza, nas margens e nascentes dos rios, promovem o desenvolvimento sustentável, visando a conservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.

Vale ressaltar que seu projeto em defesa do meio ambiente, além de atender a capital do nosso estado, também está presente em mais 136 municípios, inclusive no nosso município de Crixás, aqui representado pela inspetora Sandra de Oliveira.

A preservação da natureza é essencial para o futuro do planeta e para a qualidade de vida de todos os seres que habitam a terra, portanto, para quem deseja fazer a sua parte, há vários caminhos e oportunidades em favor da causa.

Considerando que o presente Projeto é de interesse e público e da coletividade e, pela oportunidade e relevância da matéria, contamos com o unânime apoio dos ilustres pares.

Álvaro Lopes de Souza
Vereador – PCdoB

PARECER Nº 042/2019

COMISSÃO PERMANENTE REUNIDA

A Comissão Permanente Reunida da **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, em reunião realizada nesta data para analisar e apreciar o *Projeto de Lei n. 015/2019, de 07 de outubro de 2019*, de autoria do senhor *Álvaro Lopes de Souza*, DD. Vereador desta Casa de Leis, onde "*Declara de Utilidade Pública o GRUPO ECOLÓGICO GUARDIÕES DO VERDE, organização de atividade de associações de defesa de direitos sociais*" e dá outras providências.

Após minucioso estudo e deliberação por nós, membros da Comissão Permanente Reunida, depois de analisado e discutido resolvemos optar pela *aprovação* do Projeto de Lei acima mencionado, por tratar-se de matéria constitucional, não ferindo as normas legais.

Este é o nosso parecer.

Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2019.

GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Pedro Fernandes neto
PEDRO FERNANDES NETO
Relator

DIVINO FERREIRA GUIMARÃES
Membro

ÁLVARO LOPES DE SOUZA
Membro

JOÃO DE LIMA RIBEIRO
Membro

Ufc/,.